

LEI MUNICIPAL Nº 832 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:

Art.1°- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção financeira até o valor de R\$700,00 (setecentos reais) a cada uma das seguintes entidades comunitárias:

- I. <u>Associação Comunitária de Água Limpa de Trás</u>, inscrita no CNPJ sob o N°. 02.926.794/0001-44, com sede na Comunidade de Água Limpa de Trás neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.640 de 03 de Agosto de 2001.
- II. Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa, inscrita no CNPJ sob o n°.22.708.812/0001-29 com sede na Comunidade de Água Limpa neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecido de utilidade pública através da Lei Municipal n°.351 de 25 de Março de 1988.
- III. <u>Associação dos Artesãos de Francisco Badaró</u>, inscrito no CNPJ sob o n°.22.695.001/0001-30 com sede na Praça do Mercado, 20 Centro-Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública da Lei Municipal n°. 355 de 19 de Agosto de 1988.

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

gC



- IV. <u>Associação dos Pequenos Produtores de Francisco Badaró</u>, inscrita no CNPJ sob o nº.02.431.923/0001-23 com sede na Rua Professor João Cândido, 319-Bairro de Fátima, reconhecida de utilidade pública da Lei Municipal nº.589 de 24 de Outubro de 1997.
- V. <u>Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiros</u>, inscrito no CNPJ sob o nº.02.225.770/0001-68 com sede na Comunidade de Barreiros, neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecido de utilidade pública da Lei Municipal nº.572 de 07 de Fevereiro de 1997.
- VI. <u>Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cachoeira</u>, inscrito no CNPJ sob o n°.22.057.012/0001-95 com sede na Comunidade de Cachoeira neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.324 de 22 de Agosto de 1986.
- VII. <u>Associação Comunitária de Camilo Ramalho</u>, inscrita no CNPJ sob onº.01.615.263/0001-78 com sede na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.576 de 07 de Fevereiro de 1997.
- VIII. <u>Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego do Mel,</u> inscrito no CNPJ sob o n°.00.132.356/0001-89 com sede na Comunidade de Córrego do Mel neste Município de Francisco Badaró MG

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

.05



reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.473 de 22 de Abril de 1993.

- IX. Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade do Dutra, inscrito no CNPJ sob o n°.02.528.888/0001-65 com sede na Comunidade do Dutra neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.606 de 12 de Novembro de 1998.
- X. <u>Associação Comunitária da Empoeira</u>, inscrita no CNPJ sob o n°.03.444.402/0001-73 com sede na Comunidade de Empoeira neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°. 641 de 03 de Agosto de 2001.
- XI. <u>Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró,</u> inscrito no CNPJ sob o n°.21.223.706/0001-92 com sede na cidade de Francisco Badaró Rua do Rosário S/N Centro, reconhecido de utilidade pública do Decreto Municipal n°.03/88 de 13 de Abril de 1998.
- XII. <u>Grêmio Lítero Musical Sete de Setembro</u>, inscrito no CNPJ sob o n°.21.249.321/0001-02 com sede na cidade de Francisco Badaró, Rua 1° de Março- Centro, reconhecido de utilidade pública da Lei Municipal n°.432 de 02 de Outubro de 1991.

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000



- XIII. Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Itapicurú, inscrito no CNPJ sob o n°.26.222.067/0001-64 com sede na Comunidade de Itapicurú neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.397 de 25 de Abril de 1990.
- XIV. Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa do Melado, inscrito no CNPJ sob o n°.22.701.684/0001-91 com sede na Comunidade de Lagoa do Melado, neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°. 369 de 19 de Abril de 1989.
- XV. <u>Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais de Macucos</u>, inscrita no CNPJ sob o nº.01.260.695/0001-03 com sede na Comunidade de Macuco neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.546 de 02 de Agosto de 1995.
- XVI. <u>Associação Quilombola Comunitária Mocoense</u>, inscrita no CNPJ sob o n°.07.012.269/0001-37 com sede na Comunidade de Mocó neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.684 de 10 de Dezembro de 2004.
- XVII. <u>Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pachecos</u>, inscrito no CNPJ sob o n°.03.142.362/0001-05 com sede na Comunidade de Pachecos

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

JARC 3841



neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.620 de 27 de Setembro de 1999.

- XVIII. Associação Quilombola Comunitária da Passagem, inscrito no CNPJ sob o nº.26.217.612/0001-24 com sede na Comunidade de Passagem neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.419-A de21 de junho de 1991.
 - XIX. Associação dos moradores de Pau-Ferro, inscrita no CNPJ sob o n°.02.359.520/0001-10 com sede na Comunidade de Pau-Ferro, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.573 de 07 de Fevereiro de 1997.
 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ribeirão de Areia II, XX. inscrito no CNPJ sob o nº.02.631.903/0001-04 com sede na Comunidade de Ribeirão de Areia II neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.574 de 07 de Fevereiro de 1997.
 - Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Santo XXI. Antônio de Francisco Badaró, inscrita no CNPJ sob o nº.01.911.912/0001-88 com sede na Comunidade de Santo Antônio de Francisco Badaró, (Cemitério de Adão) neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.575 de 07 de Fevereiro de 1997.

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000 334



- XXII. Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio do Setúbal, inscrito no CNPJ sob o n°.01.911.885/0001-43 com sede na Comunidade de Santo Antônio do Setúbal neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecido de utilidade pública através da Lei Municipal n°.585 de 08 de Agosto de 1997.
- XXIII. Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João de Baixo, inscrito no CNPJ sob o n°.22.695.613/0001-23 com sede na Comunidade de São João de Baixo neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.354 de 19 de Agosto de 1988.
- XXIV. Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João de Cima, inscrito no CNPJ sob o nº.20.182.663/0001-81 com sede na Comunidade de São João de Cima neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.590 de 24 de Outubro de 1997.
- XXV. <u>Associação Quilombola Comunitária Tocoioense</u>, inscrito no CNPJ sob o n°.22.708.531/0001-76 com sede no Distrito de Tocoiós neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.337 de 23 de outubro de 1987.

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

296



- XXVI. <u>Associação Comunitária da Vila São João</u>, inscrita no CNPJ o n°.02.679.743/0001-65 com sede no povoado da Vila São João, reconhecida de utilidade pública da Lei Municipal n°,.605 de 12 de Novembro de 1998.
- XXVII. <u>Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Zabelê</u>, inscrito no CNPJ sob o n°.577 de Francisco Badaró, reconhecido de utilidade pública da Lei Municipal n°.577 de 07 de Fevereiro de 1997.
- XXVIII. <u>Associação Comunitária Representativa Manguarense do Município de</u>

 <u>Francisco Badaró</u>, inscrita no CNPJ sob o nº.10.499.503/0001-07 com sede
 na comunidade de Manguara neste Município de Francisco Badaró,
 reconhecida de utilidade pública da lei Municipal nº.769 de 04 de junho
 de 2010.

Art.2º Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO

PROGRAMAÇÃO

00002-20503-08.244.2.078

3.3.50.43.00-449

188

Art.3º A subvenção financeira concedida às entidades de que trata o artigo 1º desta Lei é para ser utilizada no custeio de despesas oriundas da manutenção do cumprimento das obrigações legais perante os Órgãos Públicos e outras necessidades ao desenvolvimento das ações inerentes à Associação e/ou Conselho.

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000



Parágrafo único – Para habilitar - se ao reconhecimento as subvenção de que Trata o artigo1° desta Lei, a entidade privada sem fins lucrativos deverá:

- I Apresentar a declaração de fins lucrativos;
- II Apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos (02) dois anos, emitida no exercício de 2013 por três autoridades locais;
- III Apresentar comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
- Art. 4º A não aplicação do previsto nesta lei importará na suspensão da concessão de subvenções, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais cabíveis.
- Art. 5º Compete ao Município acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos transferidos através do Setor Financeiro, podendo ainda, solicitar quaisquer documentos relativo à prestação de contas às respectivas Entidades.
- Art.6° Fica a entidade beneficiária da subvenção obrigada a prestar contas ao Município, até 31 de Dezembro do corrente exercício.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Badaró - MG, 06 de Setembro de 2013.

Prof. Antônio Sérgio Mendes

Prefeito Municipal

Prof. Antômio Sérgio Mendes Prof. Antômio Sérgio Mendes Prefeito Municipal Prefeito Badaro MG

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000